



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD			
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO		
SETOR REQUISITANTE	SETOR DE COMPRAS		
ÓRGÃOS SOLICITANTES			
Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Comunicação; Secretaria Municipal da Mulher, Promoção Social e Família; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Cultura, Des. Econômico, Tecnologia e Turismo; Secretaria Municipal de Governo; Gabinete do Prefeito.			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
Solicita-se a presente aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite as Secretarias realizem suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos mesmos. A solicitação foi elaborada a partir das necessidades das Secretarias desta Municipalidade, visto que o fornecimento de produtos de panificação é necessário em razão da necessidade das secretarias em adquirir os produtos que serão utilizados em diversos eventos (reuniões, cursos, palestras e treinamentos), bem como para alimentação escolar (PNAE). No que versa sobre o quantitativo estimado, vale esclarecer que o escopo do quantitativo é para abastecer todas as Secretarias desta Prefeitura Municipal, sendo que a quantidade apontada foi estimada com base no levantamento de consumo do último ano, bem como, a quantidade demandada obedece à utilização de margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento.			
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO			
() Baixa (X) Média () Alta			
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO			
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO
01	5000	KG	PÃO DE QUEIJO
02	500	KG	PRESUNTO COZIDO, DE SUÍNO MAGRO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DO SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR, SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITO E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÔMICO
03	500	KG	PÃO TIPO CROISSANT APROXIMADAMENTE 100G
04	713	KG	ROSCA COM CANELA APROXIMADAMENTE 500G
05	12000	KG	PÃO DE SAL TIPO FRANCES, FRESCO DO DIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo

06	500	KG	PRESUNTO FATIADO
07	500	KG	MUSSARELA FATIADA
08	600	KG	BOLO REDONDO SABOR TRIGO DIVERSOS SABORES, APROXIMADAMENTE 500G
09	300	UND	BOLO REDONDO SABOR CHOCOLATE, APROXIMADAMENTE 500G
10	705	KG	BOLO REDONDO SABOR FUBÁ APROXIMADAMENTE 500G
11	300	KG	SEQUIINHOS DIVERSOS SABORES APROXIMADAMENTE 25GR
12	650	KG	PÃO DOCE APROXIMADAMENTE 400G
13	660	KG	TORTA SALGADA DIVERSOS SABORES APROXIMADAMENTE
14	300	KG	ROSCA DIVERSOS SABORES APROXIMADAMENTE 500G
15	500	KG	BROA DIVERSOS SABORES 20G
16	310	PCT	PÃO DE FORMA (PACOTE COM 20 FATIAS) APROXIMADAMENTE 500G
17	330	KG	CASADINHO
18	330	KG	QUEBRADOR
19	500	KG	ROSQUINHAS DIVERSOS SABORES APROXIMADAMENTE
20	700	PCT	TORRADAS APROXIMADAMENTE 250G
21	25000	UND	PÃO DOCE DO TIPO HOT-DOG DE 35G. O PÃO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE MANEIRA HIGIÊNICA E ORDENADOS, SEM AMASSÁ-LOS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUE ESTIVER QUEIMADO OU MAL ASSADO. O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE 1ª LINHA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
22	900	KG	MORTADELA RESFRIADA, FATIADA A GRANEL. COMPOSIÇÃO: CARNE SUÍNA, CARNE BOVINA, TOUCINHO, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, AMIDO, PROTEÍNA VEGETAL, GLICOSE, SAL, LACTOSE, ESTABILIZANTE TRIPOLI-FOSFATO DE SÓDIO, CONSERVADORES: NITRATOS E NITRITOS DE SÓDIO E AROMATIZANTES. FATIADA E EMBALADA NO DIA DA ENTREGA.

OBSERVAÇÕES: OS PREÇOS ESTIMADOS ENCONTRAM-SE DESCRITOS NO MAPA DE PREÇOS ESTIMADO EM ANEXO

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: 14/02/2025

Fornecimento de Material			
(X)	Consumo	()	Permanente
REGIME DE FORNECIMENTO			
()	Parcela única	()	Semanal
		()	Quinzenal
		()	Mensal
		(X)	Outro: de acordo com as necessidades.

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS / MATERIAL ILUSTRATIVO OU PROTÓTIPO

(x) Não.
() Sim. Critérios objetivos da Avaliação:

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

() Não.

(x) Sim. Especificar:

1- Atestado de Aptidão Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome da licitante, que comprove o fornecimento de bens compatíveis e/ou similares ao objeto ora licitado.

2- Autorização de Funcionamento da empresa expedida pela Vigilância Sanitária local, ou outro órgão competente;

OBSERVAÇÃO: O documento referido no item 2 acima poderá ser apresentado no prazo de até 30 (trinta) dias após assinatura da ata de registro/contrato.



RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.

(X) Sim. Especificar:

A empresa vencedora obrigar-se-á:

1-fornecer os produtos licitados, sem ônus adicional à prefeitura.

2- no interesse da administração, o quantitativo decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em 25% (vinte e cinco por cento), sem que disso resulte para a contratada direito a qualquer reclamação ou indenização.

3- a contratada é responsável pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo essa responsabilidade e fiscalização feita pela contratada.

4- a contratada, não poderá subcontratar a execução parcial ou total do fornecimento dos produtos objeto deste processo licitatório, salvo por autorização escrita pela administração.

5- sem prejuízo das disposições previstas em lei, compete ainda à contratada:

5.1- assumir inteira responsabilidade administrativa, penal, civil e pelos danos causados ao município ou a terceiros, por ação ou omissão, culpa ou dolo de seus empregados decorrentes do fornecimento dos produtos.

5.2- arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento dos produtos, inclusive transporte, distribuição, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e impostos inerentes à comercialização.

5.3- fornecer os produtos, objeto desta licitação, assumindo inteiramente as responsabilidades pelos mesmos.

5.4- responder, perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do fornecimento.

5.5- submeter-se a inspeção e fiscalização da prefeitura municipal de boa esperança/mg.

5.6- obedecer todas as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, partes integrantes do presente edital.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar:

I. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da licitante vencedora, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela autoridade competente;

II. Efetuar o pagamento na forma convencionada nos termos deste edital;

III. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora;

IV. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela adjudicatária;



V. Aplicar a adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 1- Os produtos deverão ser retirados no estabelecimento da licitante vencedora pelas Secretarias solicitantes através de AF Autorização de Fornecimento a ser emitida pelos setores competentes, observados todos os preceitos constantes deste Edital e da Ata de Registro de Preços que o integra, e constitui obrigação em cada uma das contratações efetuadas.
- 2- Os produtos objeto deste edital, deverão ser entregues diretamente à pessoa indicado pela Secretaria solicitante, acondicionados em embalagens adequadas, devidamente lacradas, de forma a garantir e permitir a completa segurança dos produtos para o transporte;
- 3- Os produtos objeto deste edital, deverão ser fornecidos acondicionados em embalagens adequadas, devidamente lacradas, de forma a garantir e permitir a completa segurança dos produtos durante o transporte;
- 4- Todas as despesas inerentes ao fornecimento, à exceção do frete (face que os produtos serão retirados pelas secretarias), deverão estar inclusas nos preços propostos.
- 5- As quantidades constantes do Anexo I são estimadas podendo sofrer alterações, de acordo com as necessidades desta Municipalidade.
- 6- Os produtos deverão ser fornecidos frescos (do dia), podendo ser rejeitado o recebimento o não cumprimento desta exigência.
- 7- Os produtos deverão ser entregues na quantidade exata da Autorização de Fornecimento, não sendo aceito a entrega parcial.
- 8- O prazo e condições de entrega acima estipulado deverá ser obedecido na íntegra, sendo causa de execução das penalidades contratuais o não cumprimento desta exigência.
- 9- A quantidade licitada para registro de preços, poderão ser alteradas de acordo com as necessidades desta Prefeitura, obedecendo a legislação pertinente.
- 10- Para efeito de pagamento, somente será(ao) aceita(s) a(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica, acompanhada(s) da(s) AFs - Autorização(ões) de Fornecimento(s).
- 11- O objeto dessa licitação deverá, em sua totalidade, ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislação pertinentes para o mesmo.
- 12- As AFs serão expedidas de acordo com as necessidades dos órgãos que compõem esta Municipalidade, dentro do prazo de vigência da ata de registro / contrato.
- 13- Se verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
- 14- Os pedidos de pequenos volumes deverão ser realizados com prazo mínimo de 02 (duas) horas antecedente, e, no caso de pedidos de grande volumes este prazo é de no mínimo 02 (dois) dias.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG

Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar e o Gerenciamento de Riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR (Termo de Referência) ou PB (Projeto Básico).

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de Gerenciamento de Riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas resultantes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DESPESA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
648	13.001.23.695.0087.4.138 3.3.90.30.00.00.00.00.1500	Desenvolvimento do Turismo no Município Material de Consumo

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Referente à pesquisa dos preços, foram consultados fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, sendo recebidas 3 (três) cotações de preços, as quais foram apresentadas por Micros e Pequenas Empresas sediadas nesta cidade.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 06/01/2025.

Sandra Mara Santos Pimenta
Secretária de Cultura, Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo